



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 20/2020

Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2/2020.

Relator: Ver. Professor Mauro

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria dispõe sobre o parcelamento do solo para o chacreamento de sítios de recreio em Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei Complementar nº 2/2020 não fere a legislação vigente e que foram cumpridas todas as formalidades, estando apto à apreciação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando a aprovação da matéria e da Emenda nº 1.

Agudo, 1º de julho de 2020.

Ver. Professor Mauro
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 2/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Mauro.
Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 1º de julho de 2020.

Ver. Gelson Neuenschwander
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Professor Mauro